

## **REQUERIMENTO Nº 107/2026**

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública garantir a regularidade, segurança, manutenção e adequado funcionamento dos veículos pertencentes à frota municipal, especialmente aqueles destinados ao transporte escolar e às atividades da Diretoria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que o transporte de estudantes deve observar rigorosamente todas as exigências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e demais normas aplicáveis à segurança do transporte escolar;

**CONSIDERANDO** que o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN/SP realizou fiscalização junto à frota municipal de veículos vinculada à Diretoria Municipal de Educação do Município de Irapuru/SP;

**CONSIDERANDO** que, diante da referida fiscalização, houve a constatação de diversas irregularidades, culminando na lavratura de Autos de Infração e demais medidas administrativas pelos órgãos fiscalizadores competentes;

**CONSIDERANDO** que eventuais irregularidades constatadas em veículos utilizados para o transporte escolar podem comprometer diretamente a segurança dos alunos, motoristas, servidores públicos e demais usuários do serviço;

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Legislativo exercer a função constitucional de fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir transparência à população e esclarecer todas as circunstâncias relacionadas à fiscalização realizada pelo DETRAN/SP, bem como os impactos administrativos e financeiros decorrentes das autuações aplicadas;

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, de conformidade com o inciso XIV, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Irapuru, combinado com o inciso VII, do artigo 153, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que seja oficiado ao Senhor **ADEMAR CALEGÃO**, DD. Prefeito do Município de Irapuru/SP, bem como à Senhora Diretora Municipal de Educação e ao responsável pela frota municipal, solicitando as seguintes informações e documentações referentes à:

### **– FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELO DETRAN/SP NA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO**

#### **Solicita-se:**

1. Informar a data ou datas em que ocorreram as fiscalizações realizadas pelo DETRAN/SP na frota municipal de veículos da Educação;
2. Informar quais veículos foram fiscalizados, identificando placa, marca, modelo, ano de fabricação e patrimônio municipal;
3. Informar detalhadamente todas as irregularidades constatadas durante a fiscalização em cada veículo inspecionado;

4. Encaminhar cópia integral de todos os Autos de Infração lavrados pelo DETRAN/SP em decorrência da fiscalização realizada;
5. Encaminhar relatório detalhado de cada autuação, discriminando individualmente cada veículo fiscalizado, as irregularidades constatadas e as respectivas penalidades aplicadas;
6. Informar o valor individual de cada multa aplicada e o valor total das multas decorrentes da fiscalização;
7. Informar se as multas foram pagas, encontram-se em fase de recurso administrativo ou permanecem pendentes de pagamento;
8. Informar o valor total dos prejuízos causados ao erário municipal em decorrência das autuações e penalidades aplicadas;
9. Informar o nome completo de todos os motoristas que conduziam os respectivos veículos no momento da fiscalização;
10. Encaminhar cópia das certidões, prontuários ou documentos equivalentes que comprovem a situação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos motoristas que conduziam os veículos fiscalizados;
11. Informar se todos os motoristas possuíam a categoria de habilitação exigida para condução dos respectivos veículos na data da fiscalização;
12. Informar se todos os motoristas possuíam os cursos especializados, certificados e demais requisitos exigidos pela legislação vigente para a condução de veículos destinados ao transporte escolar;
13. Encaminhar cópia dos certificados dos cursos especializados exigidos pela legislação de trânsito dos motoristas que conduziam os veículos fiscalizados;
14. Informar se houve prévia notificação, comunicação, ofício, recomendação ou qualquer outro expediente encaminhado pelo DETRAN/SP ao Prefeito Municipal, à Diretoria Municipal de Educação ou ao responsável pela frota da Educação antes da realização da fiscalização;
15. Em caso positivo, encaminhar cópia integral de todas as notificações, ofícios, comunicados, protocolos, relatórios, e-mails e demais documentos expedidos pelo DETRAN/SP;
16. Informar quais providências administrativas foram adotadas pela Administração Municipal para correção das irregularidades apontadas durante a fiscalização;
17. Encaminhar cópia de todas as Portarias de Nomeação dos responsáveis pela gestão da frota da Educação à época dos fatos;
18. Encaminhar cópia de todas as Portarias de Designação dos servidores responsáveis pelo controle, fiscalização e administração da frota municipal da Educação;
19. Encaminhar cópia de todas as Portarias, Autorizações ou Atos Administrativos que autorizavam os motoristas a conduzirem veículos pertencentes à frota da Educação na data da fiscalização;
20. Informar se foi instaurada sindicância, procedimento administrativo ou Processo Administrativo para apuração das irregularidades constatadas pelo DETRAN/SP, encaminhando cópia integral da documentação correspondente, caso existente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE JUNHO DE 2026.

**FÁBIO CARLOS LIMA**  
**Vereador (PSD)**